

**PORTARIA N.º 171/2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

**RESOLVE:**

Conceder averbação de tempo de contribuição ao servidor UÉLINTON TINOCO FELTRIN, matrícula funcional n.º 9040, **para fins exclusivo de aposentadoria e disponibilidade**, referente ao tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, no Cargo Temporário de Agente Administrativo, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no período de 11/07/1985 a 30/06/1987, **perfazendo 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, isto é, 720 (setecentos e vinte) dias de efetivo exercício**, comprovados por meio da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 580/2022, expedida pelo Mato Grosso Previdência- MTPREV, **observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 107/2022 (fls. 12/17), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto, mediante Despacho (fl.19) e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.21), em atenção ao Processo de n.º 202171861, de 11/01/2021.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

Publicado no D.O.E. ALMT  
de 07 / 06 / 2022  
Verônica  
Servidor

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na vida funcional  
Em 08 / 06 / 2022  
Verônica  
Visto SGP / ALMT

